

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2018

De 11 junho de 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, EM RAZÃO
DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ANTÔNIO
DOS SANTOS (Pastor Nanô), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o profundo respeito do Chefe do Executivo a seus Municípios, consternado e solidário à dor que bate no peito de cada cidadão com o lamentável fato ocorrido;

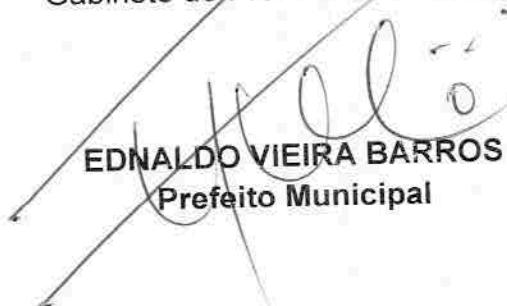
Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, neste dia 11 de junho de 2018, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (Pastor Nanô)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em
11 de junho de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal